

[Página principal](#)>[Os seus direitos](#)>[Arguidos \(processos penais\)](#)

Arguidos (processos penais)

Alemanha

Estas fichas de informação explicam o que acontece se for suspeito da prática de um crime.

Para obter informações sobre contraordenações rodoviárias puníveis apenas com coima, consulte a [Ficha de informação 6](#).

Se tiver sido vítima de um crime, encontrará explicações detalhadas sobre os seus direitos [aqui](#).

Síntese do processo penal

A presente secção apresenta uma síntese das diferentes fases do processo penal.

O processo penal está dividido em três fases: inquérito, instrução (fase intermédia) e julgamento (fase principal) (incluindo recursos e execução da pena).

Inquérito: As autoridades responsáveis pela acção penal (o Ministério Público ou a polícia) iniciarão uma investigação caso suspeitem de que praticou um crime. O objectivo desta investigação consiste em determinar se a suspeita é ou não fundamentada. Pode envolver diversas diligências, nomeadamente buscas domiciliárias. Concluída a investigação, o Ministério Público arquiva o inquérito por falta de provas ou deduz acusação.

Instrução (fase intermédia): Nesta fase, o tribunal analisa a acusação e decide se o processo deve ou não avançar para julgamento. Se o tribunal considerar que existem provas suficientes para condenar o arguido, emite um despacho de pronúncia.

Julgamento (fase principal): Na fase principal, o tribunal prepara e conduz o julgamento. O tribunal aprecia, em audiência, os factos descritos na acusação com base na prova produzida (testemunhas oculares, documentos, etc.). Terá também a oportunidade de expor ao tribunal a sua versão dos factos e de responder às alegações. Se os factos descritos na acusação forem dados como provados, será proferida uma sentença condenatória. Caso contrário, será proferida uma sentença absolutória. É possível recorrer de uma sentença dentro de determinados prazos. No recurso, a fase principal repete-se perante um tribunal superior. Os recursos de agravo só podem ter por fundamento erros de direito.

Existem alguns casos especiais, sendo os mais importantes o [processo sumário](#), a [suspensão do processo](#) e o [processo acelerado](#).

As fichas de informação descrevem as fases do processo penal e os direitos que lhe assistem. Estas informações servem apenas de orientação e não substituem o aconselhamento jurídico.

O papel da Comissão Europeia

A Comissão Europeia não intervém nos processos penais dos Estados-Membros e não poderá ajudar caso tenha uma reclamação ou queixa.

Clique nas ligações que se seguem para encontrar as informações de que necessita.

[1 – Notas explicativas](#)

[2 – Como obter aconselhamento jurídico](#)

[3 – Os meus direitos durante o inquérito](#)

Interrogatório

Procedimento de ID/revista

Buscas/apreensões/escutas

Detenção

Prisão preventiva

Acusação

[4 – Os meus direitos durante o julgamento](#)

[5 – Os meus direitos após o julgamento](#)

[6 – Contra-ordenações rodoviárias e outras contra-ordenações](#)

Ligações úteis

[Código de Processo Penal \(versão inglesa\)](#)

Última atualização: 30/08/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.